

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**PAUTA PARA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026 - LEGISLATURA 2025-2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2026, ÀS 8h30min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:**

## **PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE**

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

**Apresentação das proposições e matérias:**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** Que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 003/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** Que “Institui o Programa Família Acolhedora de Ibipitanga e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** Que “Autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários recebidos da União, pelo Município de Ibipitanga, por força de decisão Judicial, relativos à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef (Pecatórios FUNDEF) e regulamenta os critérios para a divisão dos recursos entre os profissionais de magistério, conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 144 de 2021, Lei nº 14.276/2021, Lei nº 14.325/2022 e ADPF nº 528, e dá outras providências.

**INDICAÇÃO Nº 009/2026**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes

**INDICAÇÃO Nº 010/2026**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes

**INDICAÇÃO Nº 008/2026**, de autoria do vereador Robinson José de Oliveira que Indica ao Poder Executivo Municipal que veja a possibilidade de concessão de aumento salarial aos servidores ocupantes do cargo de Agente Administrativo do Município

**REQUERIMENTO Nº 002/2026**, de autoria dos vereadores Maria Laurinda Gomes, Antônio de Oliveira Cardoso, Derly Mendes de Pina e Marisvaldo Souza Silva

**REQUERIMENTO Nº 003/2026**, de autoria dos vereadores Maria Laurinda Gomes, Antônio de Oliveira Cardoso, Derly Mendes de Pina e Marisvaldo Souza Silva

**- OFICIO Nº 092/2026 E OFICIO Nº 093/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA – RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 003/2026, DO VEREADOR MARISVALDO SOUSA SILVA**

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

#### **SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE**

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

#### **TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE**

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

**LIOBÍNIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente